



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 246/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de agosto de 2025 o servidor municipal, ocupante do cargo efetivo de Advogado – 20 hrs, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	01/08/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE AGOSTO DE 2025.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.08.06
11:27:08 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP Nº 0708/25
ED Nº 3336